

Aos vinte e sete dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e oitenta e oito, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores, Srs. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Dr. José Pires dos Santos, Engº. Vítor José Pedrosa da Silva, Prof. Henrique Manuel Marques Domingos, Engº. Carlos Manuel da Silva Santos e Engº. António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - Consultado o resumo da Tesouraria, respeitante ao dia 26 do mês em curso, verificou-se existir um saldo em dinheiro, da quantia de duzentos e trinta e sete milhões cento e quarenta e quatro mil e quarenta e cinco escudos e vinte centavos.

HABITAÇÃO SOCIAL - CONSTRUÇÃO DE 783 FOGOS EM SANTIAGO: - O Sr. Presidente informou o Executivo do andamento de todo o processo relacionado com os registos dos terrenos de Santiago, adiantando que, em princípio, o IGAPHE irá propôr acção de justificação judicial, como foi já referido na reunião de 19 de Outubro do ano findo, ao que se seguiu troca de impressões sobre o assunto.

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA: - Na sequência das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, o Sr. Presidente deu também nota da evolução do processo relativo à construção das novas instalações da Polícia de Segurança Pública e informou de que, atendendo a que existe já uma comparticipação do Estado, irá efectuar novos contactos com o Comando-Geral com vista, nomeadamente, a tentar desbloquear o problema e promover o início da construção da 1ª. fase da obra.

INSTALAÇÃO DE UMA FÁBRICA DE CONDENSADORES CERÂMICOS: - O Sr. Presidente deu conhecimento de que a MARCONI e o I.P.E. - Instituto de Participações do Estado -, pretendem instalar em Portugal, uma fábrica de condensadores cerâmicos multicamada, pelo que propôs que esta Câmara Municipal envie esforços no sentido da sua instalação neste Concelho, oferecendo e garantindo, no

mínimo, as mesmas condições que sejam dadas por qualquer outra zona do País. Seguiu-se prolongada troca de impressões sobre o assunto, após o que foi deli-
berado, por unanimidade, concordar com a mencionada proposta e remeter telex à
MARCONI, ao I.P.E. e ao Secretário de Estado dos Transportes dando conhecimen-
to da presente deliberação.

PERMUTA DE BENS: - A Câmara tomou conhecimento da pretensão ma-
nifestada pela Firma Bóia & Irmão, no sentido de permutarem uma parcela de ter-
reno pertencente àquela empresa por outra pertencente ao Município, situadas na
ligação da Avenida Artur Ravara à Variante EN 109-7 e juntar as mencionadas insta-
lações. Foi deliberado, por unanimidade, concordar, em princípio, com a permuta,
e encarregar o Director dos Serviços Técnicos e Gabinete de Planeamento de es-
tudarem em conjunto, as condicionantes que deverão ser definidas e aprovadas
antes da escritura, bem como estudo conjunto de toda a zona envolvente com vis-
ta à resolução definitiva.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - GABINETE DE IMPRENSA: - Após breve troca
de impressões, e tendo em vista que o Gabinete de Imprensa assumiu maior volume
de trabalho, nomeadamente com a publicação do boletim municipal, boletim infor-
mativo, e outros, foi deliberado, por unanimidade, aumentar para cinquenta mil
escudos a remuneração que vem sendo paga ao Sr. Júlio de Sousa Martins, com
efeitos a partir de Janeiro, findo.

SUBSÍDIOS: - Por proposta do Sr. Presidente e tendo em vista o
pedido formulado pelo Sport Clube Beira-Mar, foi deliberado, por unanimidade,
conceder ao referido Clube um subsídio da quantia de mil e quinhentos contos
para efeitos de comparticipação no desenvolvimento de actividades amadoras.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS: - Depois de
breve troca de impressões e face aos esclarecimentos prestados pelo Vereador
Sr. Eng^o. Vítor Silva, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que seja
transferida para os Serviços Municipalizados uma verba de mais vinte milhões
de escudos para apoio a obras recentemente iniciadas.

JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA: - Foi também de-
liberado, por unanimidade, após troca de impressões adiantar a quantia de qui-
nhentos mil escudos à Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, por conta
da verba a atribuir, proveniente do FEF, tendo em vista as dificuldades finan-
ceiras com que se debate aquela Autarquia.

AQUISIÇÃO DE BENS - LOJAS DE SANTIAGO: - Na sequência da delibe-
ração tomada na última reunião, a Câmara deliberou, por unanimidade, após tro-
ca de impressões, adquirir ao IGAPHE, mais duas lojas - nºs 17 e 33 - de San-

tiago, sitas na Rua 7, ao preço unitário de três milhões de escudos, cada, cujo pagamento será oportunamente acordado com aquele Instituto.

Saíu da sala o Vereador Sr. Eng^o. António Alves.

PERMUTA DE BENS: - Face aos contactos efectuados com a administração dos CTT e ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Director dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a permuta de um terreno pertença daquela Entidade, sito no Bairro de S. Martinho, por dois outros pertença do Município, situados na Zona Forca-Vouga, sendo um destinado a Estação Postal e outro a empreendimento imobiliário, conforme plantas juntas ao respectivo processo.

-Mais foi deliberado, também por unanimidade, assumir, desde já, o compromisso de compra por preço a acordar, de um terreno sito em S. Bernardo, destinado à instalação de uma antena para os CTT, cujo pagamento respectivo será posteriormente reembolsado por aquela Entidade.

De seguida, saíu da sala o Sr. Presidente, tendo assumido a direcção dos trabalhos o Vereador Sr. Prof. Celso Santos.

EMPREITADAS - ACESSOS À PASSAGEM SUPERIOR DA AVENIDA 25 DE ABRIL: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 29 de Março, último, foram presentes e apreciadas as propostas com vista ao fornecimento e aplicação de argamassa betuminosa (Binder) com cinco centímetros e camada de desgaste com betão betuminoso, com quatro centímetros, nos acessos à Passagem Superior da Avenida 25 de Abril, apresentadas pelas seguintes Firmas: Nº. 1 - BENJOR - Sociedade de Empreitadas Benjamim Jorge, Ld^a.; Nº. 2 - Jaime Ribeiro & Filhos, Ld^a.; Nº. 3 - Construções Nogueira Seco, Irmãos, Ld^a. e Nº. 4 - Mota & Companhia, SA. Dada a diversidade de valores apresentados, que aqui se dão como transcritos, e após troca de impressões, foi delibreado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Municipais competentes para estudo e informação com vista a posterior resolução.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL: - Face ao teor de uma informação prestada pela responsável do G.T.L., foi deliberado, por unanimidade, autorizar a participação de dois Técnicos no Encontro "Reabilitação Urbana", a realizar em 30 e 31 do mês em curso, no LNEC em Lisboa, e autorizar o pagamento das correspondentes despesas.

-Na sequência da deliberação tomada na reunião de 14 de Março, findo, foi ainda deliberado, também por unanimidade, autorizar o pagamento das despesas correspondentes à frequência da Eng^a. Gracinda Matos e da Arqt^a. Dia-

mantina Galacho no Curso Moderno: Morte e Transfiguração.

-Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar o pagamento das despesas correspondentes à frequência da Eng^a. Gracinda e da Chefe de Secção Isabel Fragoso na acção de formação subordinada ao tema "Licenciamento de Loteamentos Urbanos", promovido pela Formave e que teve lugar nos dias 28 e 29 de Abril, findo.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CHEFE DE DIVISÃO - NOMEAÇÃO: - Em seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião extraordinária de 27 de Outubro de 1987, em que foi resolvido alargar a área de recrutamento para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Organização e Administração desta Câmara Municipal, foi lida a Portaria n.º. 241/88, de 19 de Abril, segundo a qual é alargada a área de recrutamento, a Chefes de Repartição, letra E, com reconhecida competência e experiência comprovada na respectiva área, dispensando-se para o efeito a habilitação com curso superior, devendo a deliberação de nomeação acompanhar, para publicação, no Diário da República o currículo do nomeado - n.ºs 1 e 2 da referida Portaria. Tendo em vista que a Chefe de Repartição desta Câmara Municipal, Rosa Maria de Pinho Vieira Pires, reúne as condições legais e considerando o currículo da mesma funcionária que fica a fazer parte integrante da presente acta, foi deliberado, por escrutínio secreto e por unanimidade, nomear, em comissão de serviço - n.º. 3 do Art.º. 7.º. do Decreto-Lei n.º. 116/84, de 6 de Abril, na redacção dada pela Lei n.º. 44/85, de 13 de Setembro -, a referida Chefe de Repartição, Rosa Maria de Pinho Vieira Pires, Chefe de Divisão de Organização e Administração.

Dado o adiantado da hora, deram-se por suspensos os trabalhos para continuarem no dia imediato.

Eram 20 horas e 30 minutos.

Reiniciados os trabalhos pelas 16 horas e 30 minutos do dia imediato, com a presença de todos os Membros do Executivo à excepção do Vereador Sr. Eng.º. Carlos Santos.

PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA PREPARATÓRIA DE AVEIRO - PROTOCOLO: - Na sequência da deliberação tomada em 16 de Março, do ano findo, que aprovou o teor do protocolo celebrado entre a Escola Preparatória de Aveiro e este Município, relativo à utilização do Pavilhão Gimnodesportivo daquele Estabelecimento, foi presente e apreciado um ofício da referida Escola a remeter uma proposta de alteração àquele documento, solicitando para o efeito o parecer desta Câmara Municipal. Após breve troca de impressões, foi deliberado, por

unanimidade, concordar com a alteração proposta, cujo teor aqui se dá como transcrita.

TRANSPORTES ESCOLARES: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos submeteu à consideração do Executivo, o Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 88/89, elaborado pelo respectivo Conselho Consultivo. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido Plano e remetê-lo, nos termos legais ao I.A.S.E. e à D.G.T.T..

EMPREITADAS - PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS: - Na sequência da deliberação tomada em 11 do corrente mês, a Câmara tomou conhecimento do valor total da adjudicação efectuada a Carlos Alberto Rodrigues Moraes para a pavimentação de passeios a vidraço, a qual importa na quantia total de três milhões cento e sessenta e nove mil novecentos e sessenta e dois escudos, incluindo IVA.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

-1ª. situação da obra "Rua da Paz", adjudicada a Mário Polónio, Lda., da quantia de seis milhões cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte escudos;

-1ª. situação da obra "Construção de 788 Fogos de Habitação Social em Santiago - IGAPHE - Arrendamentos", adjudicada à EDIFER, da quantia de cinco milhões setecentos e setenta e três mil e duzentos escudos;

-2ª. situação da obra "Construção de 788 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Venda", adjudicada à EDIFER, da quantia de dois milhões oitocentos e vinte e quatro mil e oitenta e oito escudos;

-2ª. situação da obra "Construção de 788 Fogos de Habitação Social em Santiago - ING - Arrendamento", adjudicada à EDIFER, da quantia de cinco milhões seiscentos e sessenta e seis mil e quatrocentos escudos;

-4ª. situação da obra "Pavimentação a Vidraço da Alameda 25 de Abril", adjudicada a Carlos Alberto Rodrigues Moraes, da quantia de duzentos e setenta e seis mil cento e trinta e dois escudos;

-Trabalhos a mais da obra "Colocação de Sub-base no acesso da Passagem da Forca à Rua Comandante Rocha e Cunha", adjudicada a Manuel Mendes, Lda., da quantia de seiscentos mil escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante

06 - Nºs. 850, 5075, 5076/88, das quantias de duzentos e trinta e cinco mil novecentos e quarenta e quatro escudos, cento e cinquenta mil trezentos e trinta e seis escudos e cento e oitenta e quatro mil setecentos e oito escudos, respectivamente; Serviço requisitante 11 - Nº. 2/88, da quantia de cento e três mil quinhentos e quarenta e cinco escudos.

ORÇAMENTO - ALTERAÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a 2ª. alteração ao orçamento ordinário para o ano em curso, da importância total de vinte e cinco milhões e novecentos mil escudos.

CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL DE TABOEIRA: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião e lida a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma Ribeiro & Rocha, Lda., o fornecimento e aplicação de perfis de alumínio no Centro Social de Taboeira pela quantia de um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta escudos, acrescida de IVA e nas demais condições constantes da respectiva proposta.

ESCOLAS DO CONCELHO - PRIMÁRIA DE MAMODEIRO: - No seguimento do deliberado em 11 do mês em curso e face à informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a Manuel de Jesus Valente a execução de obras de reparação na Escola em epígrafe, pela quantia de um milhão trezentos e quarenta mil escudos, acrescida de IVA e nas demais condições constantes da respectiva proposta, por ser a que apresenta um preço mais vantajoso.

CEMITÉRIO DE S. JACINTO - AMPLIAÇÃO: - Também no seguimento da deliberação tomada na reunião de 11 de Abril, corrente, e face à informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução da obra de ampliação do Cemitério de S. Jacinto a Manuel de Jesus Valente pela quantia de dois milhões cento e sessenta mil escudos e nas demais condições constantes da respectiva proposta.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - PESSOAL EVENTUAL: - O Sr. Presidente referiu-se às vantagens advenientes da existência de pessoal eventual por possibilitar a escolha dos mais aptos a incluir, oportunamente, nos respectivos quadros, ainda que, como é evidente, com precedência de concurso. Depois de aludir às vantagens de tal procedimento comunicou que, nos termos do Decreto-Lei nº. 247/87, de 17 de Junho, tal sistema não pode prevalecer já que o mesmo diploma contempla, no Artº. 44º., a contratação de pessoal fora dos quadros, a prazo que, nos termos da alínea b) do nº. 2 do citado preceito legal, caduca

tácita e automaticamente no termo do prazo estabelecido, não conferindo a caducidade do contrato direito a qualquer indemnização. Após troca de impressões acerca do assunto, foi deliberado, por unanimidade: Primeiro - Que todo o pessoal eventual, cuja entrada se tenha verificado no corrente ano seja considerado abrangido pelo citado preceito legal, sendo o respectivo prazo de seis meses a contar da data do início do respectivo serviço, lavrando-se o contrato respectivo nos termos previstos no nº. 3 do citado preceito legal; Segundo - Quanto ao pessoal, também recrutado em regime eventual (MERECA, G.T.L. e outro) que se mantém ao serviço em data anterior àquele (início de 1988) será o assunto objecto de apreciação na próxima reunião; Terceiro - Todo o pessoal a recrutar a partir da presente data, que não passe a pertencer aos quadros, terá contrato pelo período de seis meses e a respectiva entrada ao serviço será precedida de deliberação deste Órgão Colegial.

-Mais foi deliberado, também por unanimidade, contratar, por um período de seis meses, os seguintes trabalhadores: Maria Fernanda da Costa Martins, na categoria de auxiliar administrativa de 2ª. classe, com efeitos a partir de 26 de Abril, findo; Manuel Sequeira de Oliveira, na categoria de electricista de 3ª. classe, com efeitos a partir de 5 de Abril, último; Paulo Jorge Lopes Costa, na categoria de aprendiz, com efeitos a partir de 2 do mês em curso.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - DISCIPLINA: - Face a uma participação apresentada pelo Encarregado-Geral, que aqui se dá como transcrita, em que se dá conhecimento da ocorrência de diversas atitudes conflituosas praticadas pelo funcionário deste Município Sr. Carlos de Oliveira e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, mandar que seja instaurado inquérito aos factos ocorridos e nomear para o efeito a Chefe de Secção, Dª. Ana Margarida Melo e Castro.

IDEM - PROVIMENTO INTERINO: - Presente e apreciado um requerimento do segundo-oficial Sr. Albino Delfim Mendonça de Oliveira, funcionário desta Câmara Municipal a solicitar a sua nomeação interina na categoria de 1º oficial, cargo já por ele desempenhado de 16 de Dezembro de 1985 a 4 de Fevereiro de 1987, altura em que iniciou um período de licença sem vencimento pelo prazo de um ano requerida por si nos termos legais e deferida por deliberação camarária de 29 de Dezembro de 1986. Após troca de impressões sobre o assunto e lida a informação prestada pelo Sr. Director dos Serviços Administrativos, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, indeferir aquela pretensão, considerando que após a passagem do requerente à situação de licença sem vencimento, o lugar vago de 1º. oficial foi provido in-

terinamente pela 2ª oficial, D^a. Graciete Madeira, que era a candidata classificada imediatamente a seguir no respectivo concurso, e considerando, ainda, e face ao disposto no Artº. 42º do Decreto-Lei nº. 247/87, de 17 de Junho, que não existe qualquer vaga de primeiro-oficial em condições legais de ser provida interinamente.

PROJECTO MEREC: - De acordo com uma informação prestada pela responsável do Projecto MEREC e tendo em vista as necessidades do serviço, foi deliberado, por unanimidade, contratar por um período de seis meses, na categoria de Técnica Superior de 2ª. Classe, a Arquitecta Maria Helena Coelho Máximo, com efeitos a partir de 8 de Abril, findo.

CÂMARA MUNICIPAL - CONTA DE GERÊNCIA RELATIVA AO ANO DE 1987: -
- Na sequência da deliberação tomada em 29 de Março, último, e dando cumprimento aos preceitos legais vigentes sobre a matéria, foi submetida à apreciação do Executivo a Conta de Gerência relativa ao ano financeiro de 1987, da responsabilidade do Tesoureiro, Sr. Abílio Duarte Esteves, bem como todos os documentos que lhe são anexos. Depois de analisada, verificou-se estar a mesma devidamente organizada, apresentando um saldo em dinheiro, de três milhões oitocentos e noventa mil quatrocentos e sessenta e seis escudos e quarenta centavos, uma receita de um bilião quatrocentos e trinta e seis milhões quinhentos e sessenta e sete mil seiscentos e trinta e oito escudos e noventa centavos, uma despesa de um bilião trezentos e quinze milhões oitocentos e setenta e três mil quatrocentos e vinte e sete escudos e cinquenta centavos, e um saldo em dinheiro para o ano seguinte de cento e vinte e quatro milhões quinhentos e oitenta e quatro mil seiscentos e setenta e sete escudos e oitenta centavos e em documentos novecentos e cinquenta e sete mil trezentos e trinta escudos. Seguiu-se troca de impressões, em que foram prestados vários esclarecimentos pelo Sr. Director dos Serviços Administrativos, após o que foi deliberado, por unanimidade, julgar aquela conta quíte e remetê-la ao Tribunal de Contas para julgamento, nos termos legais.

MONUMENTO A EGAS MONIZ: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que o monumento a Egas Moniz seja deslocado do Parque Municipal - Avenida das Tílias -, para o interior da zona envolvente do Hospital Distrital de Aveiro, tendo em vista que aquando da dádiva ao Distrito daquele Monumento, a Câmara Municipal de Aveiro deliberou em 6 de Julho de 1970, que a mesma fosse implantada na área envolvente do Hospital.

HABITAÇÃO SOCIAL - CONSTRUÇÃO DE 783 FOGOS EM SANTIAGO: - Foi deliberado, por unanimidade, aceitar a garantia bancária prestada pelo Banco

Comercial Português, na importância de três milhões de escudos, passada á favor da EDIFER, para substituição dos cinco por cento dos depósitos de garantia re- tidos em cada auto da obra acima referida.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação ao Gabinete D'Aveiro.

COOPERATIVA DE ARTESÃOS "A BARRICA": - Na sequência da deliberação tomada em 8 de Fevereiro, do ano em curso, a Câmara tomou conhecimento do auto de vistoria efectuado pelos Serviços Técnicos deste Município, aos edifícios contíguos do prédio a demolir, tendo sido deliberado, por unanimidade, comunicar o teor do referido auto aos respectivos proprietários.

CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL DE TABOEIRA: - Na sequência da delibe- ração tomada em 11 de Janeiro, findo, foi deliberado, por unanimidade, rectifi- car o teor da citada deliberação, na parte respectiva, porquanto o valor da adjudicação do mosaico de vidro para o edifício em epígrafe, é da quantia de oitocentos e noventa e seis mil escudos e não oitocentos e dezasseis mil escu- dos, como por lapso foi referido, valor este que continua a ser inferior ao apre- sentado pelas restantes Firmas.

CASA ABRIGO: - Na sequência da deliberação tomada em 22 de Junho, do ano findo, que adjudicou a Manuel de Jesus Valente a construção de grelhas na zona de lazer envolvente à Casa Abrigo, e face à informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar ao mesmo empreiteiro a construção de mais uma grelha para a zona frontal, pela quantia de cento e cinquenta mil escudos, e, ainda, sete mesas de apoio às ci- tadas grelhas ao preço unitário de noventa mil escudos.

JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA: - Face à informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, auto- rizar o pagamento da quantia de vinte e oito mil seiscentos e noventa e sete escudos, à Junta de Freguesia de Esgueira, referente a melhoramentos efectuados no Jardim de Infância do Bairro de Cabo Luís.

ESCOLAS DO CONCELHO - APOIO AOS JARDINS DE INFÂNCIA: - Face ao pedido formulado pela Delegação Escolar de Aveiro e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de quinze mil escudos a cada um dos Jardins de Infância do Concelho, destinado à aquisição de material didáctico para aqueles estabelecimentos de ensino.

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO: - Presente e apre- ciado um ofício enviado pela Associação de Cultura Património XXI, a comunicar que aquela Associação, apoiada pelas Câmaras Municipais de Lamego e Trancoso,

está a promover a criação de uma Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico, a qual terá a sua sede em Lamego, pelo que solicita, para o efeito, a aderência deste Município, para o que enviam o texto dos respectivos Estatutos, a fim de o mesmo ser apreciado. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aderir e submeter o assunto à consideração da Assembleia Municipal.

BIBLIOTECA MUNICIPAL: - Lida a informação prestada pelos Serviços de Cultura, foi deliberado, por unanimidade, adquirir à Firma Rés-Editora as obras "Biblioteca Mitológica" e "Economia, Gestão e Contabilidade", pelas quantias de trinta mil escudos e noventa e nove mil escudos, respectivamente, destinadas à Biblioteca Municipal.

ELEVAÇÃO DA FREGUESIA DE CACIA À CATEGORIA DE VILA: - O Executivo tomou conhecimento do ofício enviado pelo Grupo Parlamentar do Partido do Centro Democrático Social, a solicitar o parecer desta Câmara Municipal, relativamente à elevação da Freguesia de Cacia à categoria de Vila, de acordo com o estabelecido na Lei nº 11/82, de 2 de Junho, a fim de completarem o respectivo Projecto de Lei. Após troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável.

ESPECTÁCULOS: - Na sequência da deliberação tomada em 29 de Fevereiro, último, e face à informação prestada pelos Serviços de Cultura, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de oitenta mil escudos à Comissão Instaladora do Conservatório de Música de Aveiro, destinado a participar nos prémios a atribuir no Concurso da Juventude Musical Portuguesa, que terá lugar no próximo dia 14 de Maio em Aveiro.

FEIRA-EXPOSIÇÃO DE MARÇO: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das quantias de cento e oitenta e oito mil e trezentos escudos, acrescida de IVA e cento e noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco escudos, a Serafim Silva - Artes Gráficas, respeitantes, respectivamente, à execução de desdobráveis e cartazes para a Feira de março.

GALERIA MUNICIPAL: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de novecentos e catorze mil escudos, ao Coronel Cândido Teles, referente à aquisição de diversos quadros que estiveram recentemente expostos na Galeria Municipal.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - CONTRATOS: - Face ao ofício enviado pelos Serviços Municipalizados de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no contrato a celebrar com a Firma Azevedo & Pessi, Lda., referente à emprei-

tada "Estação de Tratamento de Águas Residuais - Ampliação (1ª. Fase)".

VISITAS A AVEIRO: - Tendo em vista o pedido formulado pelo Centro de Coordenação Regional da Inspeção-Geral de Trabalho e por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, proporcionar uma pequena recepção a uma Delegação Angolana que está em Aveiro a frequentar um curso para formadores na área do trabalho e, ainda, compartilhar nas despesas com um almoço que será oferecido na Pousada da Ria, onde estarão também presentes elementos do Gabinete de Cooperação com África da Secretaria de Estado do Emprego e Formação Profissional.

EMPRÉSTIMOS: - Por proposta do Sr. Presidente e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que seja contraído um empréstimo a curto prazo junto da Caixa Geral de Depósitos, da quantia de cinquenta mil contos, para ocorrer a dificuldades de tesouraria, tendo em vista o disposto no nº. 4 do Artº. 15º., da Lei nº. 1/87, de 6 de Janeiro.

Esta deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

FESTAS DO MUNICÍPIO: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos deu nota do programa das Festas do Município do ano em curso, o qual aqui se dá como transcrito.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONCURSOS: - Face à informação prestada pelo Sr. Director dos Serviços Administrativos, foi deliberado, por unanimidade, aditar à deliberação já tomada em 29 de Março, último, a abertura de concurso para apontador de 2ª. classe (ingresso), ao qual podem concorrer candidatos que reúnam os requisitos legais, ficando o respectivo Júri assim constituído: Presidente - Presidente da Câmara Municipal; Vogais - Vereador Engº. Vítor Silva e Director dos Serviços Técnicos, pertencendo àquele Vereador substituir o Presidente; Vogais substitutos - Vereador Dr. Pires dos Santos e Chefe de Divisão Higinio Morgado.

IDEM - IDEM - PESSOAL AUXILIAR, OPERÁRIO E AJUDANTES: - Tendo em vista a estruturação dos quadros do pessoal, aprovada por deliberação do Executivo e da Assembleia Municipal, em 27 de Outubro do ano findo, e face ao teor da informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, a Câmara deliberou, por unanimidade, mandar proceder à abertura de concursos dos lugares abaixo indicados, aos quais podem concorrer os candidatos que reúnam os requisitos legais: Auxiliar - 16 serventes (ingresso); Operário Qualificado - 3 principal, 3 de 1ª. classe, 12 de 2ª. classe e 15 de 3ª. classe (ingresso); Operário Semiqualficado - 1 encarregado, 3 de 1ª. classe, 3 de 2ª. classe,

e três de 3ª. classe; Operário não Qualificado - 2 de 1ª. classe e 2 de 2ª. classe (ingresso); Ajudantes - 11 lugares. Mais foi deliberado, também por unanimidade, que o Júri daqueles concursos fique assim constituído: Presidente - Presidente da Câmara Municipal; Vogais - Vereador Sr. Engº. Vítor Silva e Director dos Serviços Técnicos, pertencendo ao Vereador substituir o Presidente; Vogais substitutos - Vereador Dr. Pires dos Santos e Chefe de Divisão Engº. Higinio Morgado.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - TRANSIÇÃO DE OPERÁRIOS SEMI-QUALIFICADOS A OPERÁRIOS QUALIFICADOS: - Face ao teor do disposto no Decreto-Lei nº 247/87, de 17 de Junho (nº. 1 do anexo II) e após a leitura da informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, que os trabalhadores abaixo indicados transitem da categoria de jardineiros (operários semi-qualificados) para a categoria de operários de construção de espaços verdes (operários qualificados), nas respectivas classes: Artur de Oliveira (encarregado), Maria de Carvalho Ferreira (primeira classe), Diamantino Mendes Alves (primeira classe), Mário Jorge Prata (primeira classe) José Carvalho Monteiro (terceira classe), José Santos Neto (terceira classe).

IDEM - DECRETO-LEI Nº. 247/87: - Atendendo a que aquando da publicação dos quadros do pessoal, estruturados por força da acima referida disposição legal, se verificou ter havido lapso na indicação do número de lugares de capataz e principal na categoria de operário não qualificado, foi deliberado, por unanimidade, proceder à necessária rectificação do seguinte modo e no respectivo quadro: Capataz - de oito lugares passa somente a dois; Principal - de zero unidades passa a seis.


A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal e subsequente publicação no Diário da República, nos termos legais.

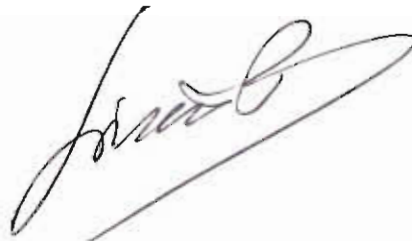
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº. 4 do Artº. 85º. do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Artº. 4º. do Decreto-Lei nº. 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



Supra



Vitorino Roberto Silva

